



EMENDA Nº63/2023

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 233/2023- LOA 2024

EMENDA IMPOSITIVA

Assunto: COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL NA ARENA PARNAMIRIM

Valor: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Submeto a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no Elemento de Despesa: Investimento, conforme especificação abaixo:

Art.1º – Destinar recursos financeiros, a título impositivo de recursos orçamentários para **COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL NA ARENA PARNAMIRIM, RUA LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA, 512, PASSAGEM DE AREIA**, através da rubrica e na forma abaixo descrita:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 05/12/2023
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14/12/2023

[Assinatura]
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21/12/2023

[Assinatura]
1º Secretário

BREVE / IMPROBIDADE

Assunto: COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO E REALIZAÇÃO DE
CAMPEONATO DE FUTEBOL NA ARENA PARNAMIRIM
Valor: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

Solamto a aprovação do Projeto desta Casa, a fim de a Prefeitura
no Elemento de despesas, investimento conforme especificação abaixo:

Art. 1º - Destinar recursos próprios, a título impositivo de recursos
destinados para a COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO E REALIZAÇÃO
DE CAMPEONATO DE FUTEBOL NA ARENA PARNAMIRIM, RUA LUIZ
FERNANDES DE OLIVEIRA, S/D, PASSAGEM DE AREIA, através da
tríplice e na forma abaixo descrita:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
D. O. N.º 000/2023
DATA: 21/12/2023





ÓRGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO:	0027 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA:	0026-AÇÃO DESPORTIVA E DE LAZER
AÇÃO:	2056- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER
DESPESA:	3 - DESPESAS CORRENTES
VALOR:	R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REIAS)
OBJETIVO:	BUSCA-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS COM INTUITO DE PROMOVER ATIVIDADES QUE VALORIZEM VIVÊNCIA ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO.

Art. 2º – O montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício de 2024, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal, remanejando da ação 2056 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – 02.131 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Parnamirim, 04 de dezembro de 2023.


IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data:

05/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

